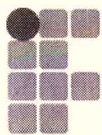




## ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 02.2016 PROCESSO Nº 23411.003580/2016-26

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Instituto Federal do Paraná Sede Reitoria, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 462, de 13 de outubro de 2016, sendo composta pelo seu Presidente o Sr. Osmair Gelson de Lima Filho, e membros Sr. Rogério da Costa Silva, Sr. Tiago Radaskievcz e o Sr. Mauricio Rodolfo Kurz, para a realização dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supracitada, em segunda sessão, uma vez que a primeira apresentou-se problemas técnicos, na sessão anterior, não havendo recursos para a habilitação e também apresentação de declaração de não intenção de recurso pelos licitantes presentes, iniciou-se a sessão com a presença do Sr. Diogo Alex Petry - CPF 077.998.289-43, RG Nº 9.441.228-5/SSP-PR, representante credenciado da empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ - 19.534.982/0001-20), habilitada para esta tomada de Preços. **PROPOSTAS:** Assim sendo, a Comissão deu prosseguimento aos seus trabalhos abrindo os envelopes relativos à proposta da empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME, o documentos constantes do envelope foram numerados e rubricados as páginas de 1 a 9 que compuseram o conteúdo deste. A comissão deu vistas à licitante presente para apreciação. A mesma não se manifestou. Quanto aos valores apresentados, a Empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME apresentou proposta no valor de R\$ 234.180,50 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) estando, assim, a proposta da empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME em primeiro lugar, porém, observada a falta do anexo VII conforme item 8.1.5 do Edital, indicando a composição do BDI determina-se a desclassificação da proposta. **CLASSIFICAÇÃO:** Após análise das propostas e examinados os documentos apresentados, a Comissão julgou a proposta sendo a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME desclassificada pela não apresentação do documento já citado. O resultado será publicado no Diário



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ



Ministério da Educação

Oficial da União. Na forma do subitem 10.16. do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes a ata e encerrada a sessão pela Comissão, às nove horas e trinta e sete minutos. A ata será publicada no site do IFPR, na página <http://reitoria.ifpr.edu.br/>.

Osmair Geison de Lima Filho

Presidente

Mauricio Rodolfo Kurz

membro

Rogerio da Costa Silva

membro

Tiago Radaskievicz

membro

PETRY ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ - 19.534.982/0001-20)

Diogo Alex Petry - CPF 077.998.289-43